

Id:089B9418D12B0763



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CMEV
Processo Administrativo Nº 009/2025 – CMEV
Dispensa Eletrônica Nº 004/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.272/0001-68, com sede e foro na Avenida Benício Alves, 359 - Centro – CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 014.343.853-02, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARATOAN LOCACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.609.377/0001-88, com sede na Rua Afonso Mafrense, nº 487 – Bairro: Matadouro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. JOÃO EMANUEL SOUSA COSTA, portador da cédula e identidade nº 4.314.864-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.163.033-52, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo Nº 009/2025 – CMEV; Dispensa Eletrônica Nº 004/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços na execução do Forro do Teto do Plenário, incluindo (remoção de partes danificadas do forro existente, instalação de novo forro em gesso, material, mão-de-obra, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários), da Câmara Municipal de Vereadores de Elesbão Veloso/PI.

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência. O prazo máximo para execução dos serviços será de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 22.268,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI

Clas. Orçamentária: 01.031.0101.2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 – REPASSES DO DUODÉCIMO

Elesbão Veloso/PI, 21 de agosto de 2025.

Id:13B5BFDBBD7B06EA



Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 279/2025-GAB/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 485/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Anne Carolyne Ribeiro de Sousa Carvalho, CPF nº 614.870.613-07, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 21 de agosto de 2025.

ADERSON BARBOSA
RIBEIRO SA
FILHO:05400207375

Assinado de forma digital por
ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA
FILHO:05400207375
Dados: 2025.08.21 11:31:54 -03'00'

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal



Id:0CC56481E9C90707

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia

Ata de Renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal Tia Nair. Aos 18(dezoito) dias do mês de agosto de 2025(dois mil e vinte e cinco), os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Tia Nair, reuniram-se para o processo de renovação enquanto mecanismo brasileiro no âmbito do fortalecimento da Gestão Escolar. Ao cumprimentar os presentes, a coordenadora Cleia de Sousa Carvalho falou sobre sua atuação como Diretora da Instituição ao longo de oito anos. No ensejo, a mesma resultou a importância das atribuições de cada conselheiro, colocou-se a disposição dos presentes para quaisquer questões de ordem administrativa e pedagógica. O Conselho Escolar da Escola Municipal Tia Nair, via renovação ficou assim constituído: Coordenadora: Cleia de Sousa Carvalho CPF: 953.414.553.04; Tesoureira: Rosivania de Carvalho Santos CPF: 014.030.903.94; Secretária: Elza Maria da Conceição Vasconcelos CPF: 008.508.803.00; Representante de Professores: Cirila Gonçalves dos Santos Carvalho CPF: 553.058.223.00 (titular) e Inácia Ferreira Costa CPF: 274.572.303.00 (suplente); Representante de alunos: Maria Safira Porto Albuquerque Carvalho CPF: 111.031.263.69 (titular) e Alice Ribeiro Arrais Badú CPF: 620.532.810.59 (suplente); Representante de pais: Djeane Pereira da Silva Brito CPF: 051.616.203.21 (titular) e Renilda da Rocha Sousa CPF: 932.731.423.91(suplente); Representante de funcionário: Adriana Martins Pereira Franco CPF: 904.304.003.63 (titular) e Luzivania de Carvalho Santos Cavalcante CPF: 021.596.353.65 (suplente); Representante da comunidade: Narcisca Fonsêca Correia Moraes CPF: 446.636.503.25 (titular) e Elayne de Araújo Rocha Brito CPF: 004.435.343.06 (suplente). Após a renovação a coordenadora do conselho deu por encerrada a reunião e eu Elza Maria da Conceição Vasconcelos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Elza Maria da Conceição Vasconcelos
Narcisca Fonsêca Correia Moraes
Cleia de Sousa Carvalho
Elayne de Araújo Rocha Brito
Cirila Gonçalves dos Santos Carvalho
Rosivania de Carvalho Santos
Maria Safira Porto Albuquerque Carvalho
Alice Ribeiro Arrais Badú
Renilda da Rocha Sousa
Adriana Martins Pereira
Djeane Pereira da Silva Brito



Id:167C4ACC788F0917

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 032/2025-PMAP **Modalidade de Licitação:** Dispensa Eletrônica **Procedimento nº:** 007/2025-PMAP A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Assunção do Piauí/PI, relativo ao Convênio 970831/2024 – MINISTÉRIO DAS CIDADES (NO ÂMBITO DO NOVO PAC). Período de propostas: de 22/08/2025 à 27/08/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Assunção do Piauí – PI, 21 de agosto de 2025.

Publique-se

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro/Agente de Contratação